



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1298 - DE 06 DE ABRIL DE 2005

Proj. de Lei 1298/05

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA À RUA SÃO BENEDITO, ESQUINA COM AS RUAS SANTA ANTONIETA E FLÁVIA MARTINS, NO LOTEAMENTO NADIR AFONSO, NO BAIRRO TRÊS VENDAS, 1º DISTRITO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA LEONARDO ALVES DOS SANTOS** a praça existente à Rua São Benedito, esquina com as Ruas Santa antonieta e flávia Martins, localizada no Loteamento Nadir Afonso, no Bairro Três Vendas, 1º Distrito de Araruama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2005

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
 Protocolo sob Nº 1444
 Livro Nº _____ Fls. Nº _____
 Em 05/05/05
 Assinatura [assinatura]

Francisco Ribeiro
"Chiquinho"
Prefeito